



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3617/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000780.2019-81,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **André Ruschel de Assumpção** para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2019 do **câmpus Venâncio Aires** em Restos a Pagar Não Processados (**RPNP**) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.
2. Revogar a Portaria n.º 3572/2017.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/12/2019 23:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48201

**Código de Autenticação:** a599ef12fc

